

ATA DA 4ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DO IPIRANGA – GESTÃO 2019/2019, REALIZADA NA SUB-PREFEITURA DO IPIRANGA EM 24 DE ABRIL DE 2019, ÀS 19H00.

Aos vinte e quatro de abril de 2019, na subprefeitura do Ipiranga, localizada na rua Lino Coutinho, 444, Ipiranga, reuniram-se os conselheiros, srs. Helena Siqueira Dornellas, Ivone Ribeiro de Oliveira, Salin Naum Filho, Douglas Alexsandro da Silva, Geraldo Barbosa Vianna.

Ausentes: Thiago Barbosa Martins, Luiz Carlos Mendonça Junior (justificado), Maurício Albarelli Seoud, Roque Pereira Moraes e Salete Takai (justificada)

Participou a interlocutora da Prefeitura: Sandra Patrícia Barros Haine – supervisora de CPDU.

Participaram moradores do Moinho Velho, Água Funda, Jardim da Saúde, Ipiranga.

Abertura:

O Salin falou a respeito dos atendimentos das solicitações, de forma mais abrangente.

Luciano Visconti, do Jardim da Saúde, mencionou e agradeceu o atendimento de várias solicitações no bairro, na questão de zeladoria.

Solicitações:

Moradora: Carmelita C. A. Siqueira, da Água Funda - Demanda de uso-capião - a moradora está há 30 anos no local, em terreno público. Sandra orientou a moradora a buscar um advogado ou o Fórum da prefeitura, para solicitar o uso capioneiro.

Se propôs a verificar se há processo e como está o andamento dele.

Conselheiro Geraldo Vianna atestou a limpeza de um local viciado de descartes, no Sacomã. Foi feita a limpeza e fechada a rua, com tubos.

Conselheiro Douglas A. da Silva – solicitou orientações para implantação do programa da Vizinhança Solidária na região do Sacomã. Quer saber a respeito dos instrumentos institucionais: placas e faixas – tamanhos e colocações.

Sandra mencionou que não há restrição para os tamanhos de placas. Para as faixas, é necessária autorização. Lei 14.223, art. 7, item 6 prevê a instalação de placas somente de cunho normativo e informativo. Mas não determina tamanho de placas e faixas.

Morador Wan C. Ming, do Jardim da Saúde, denunciou descarte ilegal de entulho no córrego da comunidade Dom Macário. Ele registrou a placa do carro da empresa infratora e vai formalizar a denúncia, para ser encaminhada através do Conselho Participativo, para as devidas providências.

Protocolo SP156 – **no. 2197891**, realizado em 24/04/19 no item: Fiscalização de Descarte Irregular de Entulho em Área Pública.

Não havendo novas demandas, foi encerrada a reunião.

Próxima reunião: **29 de maio de 2019, às 19h00.**

São Paulo, 24 de abril de 2019

Salin Naum Filho – Coordenador

____justificou_____

Luiz Carlos Mendonça Junior – Vice-coordenador

Ivone Ribeiro de Oliveira – 1ª. Secretária

Helena Siqueira Dornellas – 2ª. Secretária

____justificou_____

Salete da Silva Takai - Conselheira

____faltou_____

Thiago Barbosa Martins - Conselheiro

Douglas Alexsandro da Silva - Conselheiro

Geraldo Barbosa Vianna - Conselheiro

____faltou_____

Maurício Albarelli Seoud - Conselheiro

____faltou_____

Roque Pereira Moraes - Conselheiro